

Medida Provisória nº 1.354, de 2026

Publicação (DOU): 30 de abril de 2026

Assinatura: 30 de abril de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1354-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1354.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1354-2026#ep-d17b6ac6

Ementa oficial

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000.000,00 , para os fins que especifica.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1354.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

mpv1354 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº

1.354, DE 30

DE ABRIL DE 2026

Exposição de motivos Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000.000,00 , para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA ,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000.000,00 (dezessete bilhões de reais) , para atender às programações constantes do Anexo

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Bruno Moretti

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.4.2026 - Edição extra ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNC E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 2.500.000.000 Operações Especiais 0909
00ED Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI para Pequenas e
Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas
do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a
Crédito – PEAC-FGI (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.371, de 2026) 28 846
2.000.000.000 0909 00ED 6500 Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos –
FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito -
Nacional (Crédito Extraordinário) Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos –
FGI no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito – PEAC-FGI - Nacional (Crédito
Extraordinário) (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.371, de 2026) 28 846 2.000.000.000 F

5-IFI 2 90 0

1000 2.000.000.000 0909 00Y7 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Operações de
Comércio Exterior – FGCE 28 846 500.000.000 0909 00Y7 6500 Integralização de Cotas do Fundo
Garantidor de Operações de Comércio Exterior – FGCE - Nacional (Crédito Extraordinário) 28 846
500.000.000 F

5-IFI 2 90 0

1000 500.000.000

TOTAL - FISCAL

2.500.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

2.500.000.000 ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito UNIDADE: 74102 - Recursos sob
Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNC E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 14.500.000.000 Operações Especiais 0909
00Y6 Financiamento a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado para Aquisição de Caminhões
e Caminhões-tratores Novos ou Seminovos, bem como de Ônibus, Micro-ônibus e Implementos
Rodoviários Novos, para Renovação de Frota 28 846 14.500.000.000 0909 00Y6 6500
Financiamento a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado para Aquisição de Caminhões e
Caminhões-tratores Novos ou Seminovos, bem como de Ônibus, Micro-ônibus e Implementos
Rodoviários Novos, para Renovação de Frota - Nacional (Crédito Extraordinário) 28 846
14.500.000.000 F

5-IFI 0 90 0

1000 14.500.000.000

TOTAL - FISCAL

14.500.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

14.500.000.000 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Medida Provisória nº 1.354, de 30 de abril de 2026. Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000.000,00 , para os fins que especifica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 30 abr. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1354.htm. Acesso em: 2 set. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, April 30). Medida Provisória nº 1.354 — Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000.000,00 , para os fins que especifica. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1354.htm

BibTeX

```
@misc{mp-1354-2026,  
author = {{Brasil}},  
title = {Medida Provisória nº 1.354, de 30 de abril de 2026},  
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
year = {2026},  
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1354.htm},  
note = {Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de  
Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 17.000.000.000,00 , para os fins que  
especifica.}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1354-2026>
PDF gerado em 2026-09-02 05:59 UTC